



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 30 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 193.523,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos e vinte e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 193.523,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos e vinte e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	29.200,00
Total por Ação:	29.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.200,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.046 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	55.823,00
Total por Ação:	55.823,00

2.050 - GESTAO DAS ACOES DE INFRAESTRUTURA (FUNDO ESPECIAL)

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	97.823,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.091 - GESTAO DAS ACOES CONTRA CORONAVIRUS COVID_19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 66.500,00

Total Suplementado: 193.523,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.024 - CONSTRUCAO DE CRECHE PRO-INFANCIA

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes

151.523,00

Total por Ação: 151.523,00

Total por Unidade Orçamentária: 151.523,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.050 - GESTAO DAS ACOES DE INFRAESTRUTURA (FUNDO ESPECIAL)

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes

42.000,00

Total por Ação: 42.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00

Total Anulado: 193.523,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF : 961.507.345-87

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87